Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1868 **DE** 02 **DE** janeiro **DE 1984.** 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.. (Rua Antonio de Paiva Duque)..

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO DE PAIVA DUQUE", o logradouro público municipal conhecido por - rua "I", no Loteamento São Domingos, localizado entre os bairros- Cotiara e Cantagalo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con - trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador ANTONIO AZOBERTE ALVES